Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE AREIAL

MENSÁRIO OFICIAL

Órgão de Imprensa Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal n° 199 de 05 de Abril de 1976
Publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Abril de 1976

Areial – PB, de 01 a 30 de Setembro de 2011.

Gestão 2009-2012

REDAÇÃO E ESCRITÓRIO:
Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Areial
Rua São José, n° 472 – Centro
CEP 58.140-000 – AREIAL – PB.
CNPJ 08.701.062/0001-32
www.areial.pb.gov.br
E-mail: prefeitura@areial.pb.gov.br

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
GABINETE DO PREFEITO
Rua São José, nº 472 – Centro – Fone: (83) 3368-1020 CEP 58.140-000
Areial - PB.

PORTARIA N° 096/2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Admitir o senhor **GILMAR ALBINO JUSTINO,** brasileiro(ao), solteiro(a), portador do **CPF nº. 071.707.324-67**, e **RG nº. 3.295.198 2ª VIA SSDS/PB**, residente no Sitio Lagoa de Dentro, S/N, Pocinhos – PB, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** tendo sido aprovado em concurso público realizado por esta edilidade no dia 16 de Janeiro de 2011, de acordo com a Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Setembro de 2011.

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
GABINETE DO PREFEITO
Rua São José, nº 472 – Centro – Fone: (83) 3368-1020 CEP 58.140-000
Areial - PB.

PORTARIA N° 097/2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Admitir o senhor **DANILO DA SILVA ALVES,** brasileiro(ao), solteiro(a), portador do **CPF nº. 094.457.694-06**, e **RG nº. 3.661.735 SSDS/PB**, residente no Sitio Camuca, S/N, São Sebastião de Lagoa de Roça – PB, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** tendo sido aprovado em concurso público realizado por esta edilidade no dia 16 de Janeiro de 2011, de acordo com a Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Setembro de 2011.

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
GABINETE DO PREFEITO
Rua São José, nº 472 – Centro – Fone: (83) 3368-1020 CEP 58.140-000
Areial - PB.

PORTARIA N° 098/2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Admitir a senhora **MARINALVA SERAFIM DE ALMEIDA,** brasileira(o), solteira(o), portador do **CPF nº. 047.313.094-76**, e **RG nº. 2.730.028 SSP/PB**, residente na Rua Mario Lima, nº 218 – Alagoa Nova – PB, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** tendo sido aprovado em concurso público realizado por esta edilidade no dia 16 de Janeiro de 2011, de acordo com a Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Setembro de 2011.

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
GABINETE DO PREFEITO
Rua São José, nº 472 – Centro – Fone: (83) 3368-1020

PORTARIA N° 099/2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Exonerar a senhora **CAMILLA BENJAMIM ALVES** brasileira(o), casada(o), portador do **CPF nº. 068.190.934-03**, e **RG nº. 3.023.392 SSP/PB**, Residente na Rua Joaquim Fonseca nº 823, do ""**Cargo de Provimento em Comissão" de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** Símbolo DAS-1, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Setembro de 2011.

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
GABINETE DO PREFEITO
Rua São José, nº 472 – Centro – Fone: (83) 3368-1020

PORTARIA N° 100/2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Admitir a senhora **CAMILLA BENJAMIM ALVES,** brasileira(o), casada(o), portador do **CPF nº. 068.190.934-03** e **RG nº. 3.023.392 SSP/PB**, residente na Rua Joaquim Fonseca, nº 823, Areial – PB, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** tendo sido aprovado em concurso público realizado por esta edilidade no dia 16 de Janeiro de 2011, de acordo com a Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Setembro de 2011.

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
GABINETE DO PREFEITO
Rua São José, nº 472 – Centro – Fone: (83) 3368-1020

PORTARIA N° 101/2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Nomear a senhora **CAMILLA BENJAMIM ALVES** brasileira(o), casada(o), portador do **CPF nº. 068.190.934-03**, e **RG nº. 3.023.392 SSP/PB**, Residente na Rua Joaquim Fonseca nº 823, no **"Cargo de Provimento em Comissão" de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** Símbolo DAS-1, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Setembro de 2011.

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
GABINETE DO PREFEITO
Rua São José, nº 472 – Centro – Fone: (83) 3368-1020

PORTARIA N° 102/2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Exonerar, a senhora **ISABEL CRISTINA AIRES DE SOUZA,** brasileiro, (a) solteira, (a) portador (a) da RG nº **2.563.179 SSP/PB** e do CPF **042.236.664-10**, Residente a Rua da Matriz nº 54 na cidade de Areial – PB, do cargo **COORDENADORA DO ENSINO FUNDAMENTAL,** na **ESCOLA GERALDO LUÍS DE ARAUJO,** até ulterior deliberação, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Setembro de 2011.

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
GABINETE DO PREFEITO
Rua São José, nº 472 – Centro – Fone: (83) 3368-1020

PORTARIA N° 103/2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Nomear, a senhora **ISABEL CRISTINA AIRES DE SOUZA,** brasileiro, (a) solteira, (a) portador (a) da RG nº **2.563.179 SSP/PB** e do CPF **042.236.664-10**, Residente a Rua da Matriz nº 54 na cidade de Areial – PB, para o cargo em **COMISSÃO DE DIRETOR-ADJUNTO, Símbolo DA-IV,** até ulterior deliberação, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Setembro de 2011.

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
GABINETE DO PREFEITO
Rua São José, nº 472 – Centro – Fone: (83) 3368-1020

PORTARIA N° 104/2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Admitir a senhora **JOSIMERE FIRES DA SILVA,** brasileira(o), solteira(o), portador do **CPF nº. 049.157.374-03** e **RG nº. 2.451.367 SSP/PB**, residente na Rua São José, nº 780, Areial – PB, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** tendo sido aprovado em concurso público realizado por esta edilidade no dia 16 de Janeiro de 2011, de acordo com a Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 09 de Setembro de 2011.

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

TERMOS DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua São José, 472, Centro, Fone: (083) 3368-1020, Cep: 58.140.000, Areial – PB
CNPJ 08.701.062/0001-32

TERMO DE POSSE

Na presente data, o servidor **GILMAR ALBINO JUSTINO**, tomou posse na Secretaria Municipal de Administração no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, constante na **Portaria n° 096/2011**, tendo sido aprovado em Concurso Público realizado por esta Edilidade no dia 16 de janeiro de 2011, de acordo com o Edital n° 001/2010.

O servidor nesta ocasião está sendo formalmente cientificado que o cargo em que toma posse tem as atribuições constantes no anexo I da Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010.

Os deveres, diretos e responsabilidades do servidor estão contidos na Lei Municipal n° 478/2002, de 09 de Julho de 2002.

O servidor apresentou à documentação exigida, sendo-lhe fornecida a **matrícula de n° 752**.

Areial, 01 de Setembro de 2011.

GILMAR ALBINO JUSTINO
SERVIDOR

ADELSON GONÇALVES BENJAMIM
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua São José, 472, Centro, Fone: (083) 3368-1020, Cep: 58.140.000, Areial – PB
CNPJ 08.701.062/0001-32

TERMO DE POSSE

Na presente data, o servidor **CAMILLA BENJAMIM ALVES**, tomou posse na Secretaria Municipal de Administração no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, constante na **Portaria n° 100/2011**, tendo sido aprovado em Concurso Público realizado por esta Edilidade no dia 16 de janeiro de 2011, de acordo com o Edital n° 001/2010.

O servidor nesta ocasião está sendo formalmente cientificado que o cargo em que toma posse tem as atribuições constantes no anexo I da Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010.

Os deveres, diretos e responsabilidades do servidor estão contidos na Lei Municipal n° 478/2002, de 09 de Julho de 2002.

O servidor apresentou à documentação exigida, sendo-lhe fornecida a **matrícula de n° 755**.

Areial, 01 de Setembro de 2011.

CAMILLA BENJAMIM ALVES
SERVIDOR

ADELSON GONÇALVES BENJAMIM
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua São José, 472, Centro, Fone: (083) 3368-1020, Cep: 58.140.000, Areial – PB
CNPJ 08.701.062/0001-32

TERMO DE POSSE

Na presente data, o servidor **DANILO DA SILVA ALVES**, tomou posse na Secretaria Municipal de Administração no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, constante na **Portaria n° 097/2011**, tendo sido aprovado em Concurso Público realizado por esta Edilidade no dia 16 de janeiro de 2011, de acordo com o Edital n° 001/2010.

O servidor nesta ocasião está sendo formalmente cientificado que o cargo em que toma posse tem as atribuições constantes no anexo I da Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010.

Os deveres, diretos e responsabilidades do servidor estão contidos na Lei Municipal n° 478/2002, de 09 de Julho de 2002.

O servidor apresentou à documentação exigida, sendo-lhe fornecida a **matrícula de n° 753**.

Areial, 01 de Setembro de 2011.

DANILO DA SILVA ALVES
SERVIDOR

ADELSON GONÇALVES BENJAMIM
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua São José, 472, Centro, Fone: (083) 3368-1020, Cep: 58.140.000, Areial – PB
CNPJ 08.701.062/0001-32

TERMO DE POSSE

Na presente data, o servidor **JOSIMERE FIRES DA SILVA**, tomou posse na Secretaria Municipal de Administração no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, constante na **Portaria n° 104/2011**, tendo sido aprovado em Concurso Público realizado por esta Edilidade no dia 16 de janeiro de 2011, de acordo com o Edital nº 001/2010.

O servidor nesta ocasião está sendo formalmente cientificado que o cargo em que toma posse tem as atribuições constantes no anexo I da Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010.

Os deveres, diretos e responsabilidades do servidor estão contidos na Lei Municipal n° 478/2002, de 09 de Julho de 2002.

O servidor apresentou à documentação exigida, sendo-lhe fornecida a **matrícula de n° 757**.

Areial, 09 de Setembro de 2011.

JOSIMERE FIRES DA SILVA
SERVIDOR

ADELSON GONÇALVES BENJAMIM
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua São José, 472, Centro, Fone: (083) 3368-1020, Cep: 58.140.000, Areial – PB
CNPJ 08.701.062/0001-32

TERMO DE POSSE

Na presente data, o servidor **MARINALVA SERAFIM DE ALMEIDA**, tomou posse na Secretaria Municipal de Administração no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, constante na **Portaria n° 098/2011**, tendo sido aprovado em Concurso Público realizado por esta Edilidade no dia 16 de janeiro de 2011, de acordo com o Edital n° 001/2010.

O servidor nesta ocasião está sendo formalmente cientificado que o cargo em que toma posse tem as atribuições constantes no anexo I da Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010.

Os deveres, diretos e responsabilidades do servidor estão contidos na Lei Municipal n° 478/2002, de 09 de Julho de 2002.

O servidor apresentou à documentação exigida, sendo-lhe fornecida a **matrícula de n° 754**.

Areial, 01 de Setembro de 2011.

MARINALVA SERAFIM DE ALMEIDA
SERVIDOR

ADELSON GONÇALVES BENJAMIM
PREFEITO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
GABINETE DO PREFEITO
Rua São José, nº 472 – Centro – Fone: (83) 3368-1020 CEP 58.140-000
Areial - PB.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2011

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, nº 472 – Centro – CEP 58.140-000 – Areial - PB, S/N - Centro - AREIAL - PB, às 09:00 horas do dia 29 de setembro de 2011, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição material têxtil e calçados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº. 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 120/2010. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3368-1020. E-mail: pmareial@gmail.com

AREIAL - PB, 25 de agosto de 2011.

RENNAN BARROS ALMEIDA SANTOS

Pregoeiro Oficial

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2011.
OBJETO: Contratação de empresa para Construção de Um Ginásio de Esportes do Município de Areial - PB. Após a análise dos envelopes de habilitação constatou-se que se habilitaram as firmas: CONTEMPORÂNEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 12.873.740/0001-11 e JADA CONSTRUTORA E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 10.292.460/0001-94. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3368-1020. E-mail: pmareial@gmail.com
Areial - PB, 16 de setembro de 2011.

RAFAELA BENJAMIN ALVES
Presidente da Comissão

RESULTADO DA FASE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO
- TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2011.
OBJETO: Contratação de empresa para Construção de Um Ginásio de Esportes do Município de Areial - PB. Para continuidade do processo após apresentação dos termos de renúncia de prazo recursal, procedeu-se a abertura dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS, que após analisados, verificou-se que a firma: CONTEMPORÂNEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 12.873.740/0001-11 foi a vencedora, ficando em segundo lugar a firma: JADA CONSTRUTORA E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 10.292.460/0001-94. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3368-1020. E-mail: pmareial@gmail.com
Areial - PB, 20 de setembro de 2011.

RAFAELA BENJAMIN ALVES
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2011

O Prefeito Constitucional do Município de AREIAL (PB), no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n° 024/2011, Tomada de Preços n° 003/2011**, e considerando que foram observados os prazos legais e recursais, conforme consta do processo, nos termos do Art. 43, Inciso III, do citado diploma legal HOMOLOGA e ADJUDICA o presente processo licitatório, conforme proposto pela Comissão Permanente de Licitação.
Areial - PB, 22 de setembro de 2011.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifício, para abrilhantar as festividades de Independência do Brasil (07/09), aniversário da cidade (10/12) e Réveillon 2011/2012, conforme requisição do Secretário de Administração do Município.
O Prefeito Constitucional do Município de AREIAL (PB), no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada pelas Leis Nº 8.883/94 de 08/06/94 e 9.948/98 de 27/05/1998, com base nas informações constantes no Processo Administrativo n° 025/2011, Convite n° 007/2011, e considerando qu e foram observados os prazos legais e recursais, conforme consta do processo, nos termos do Art. 43, Inciso III, do citado diploma legal **HOMOLOGA** o presente processo licitatório, conforme proposto pela Comissão Permanente de Licitação.
Areial, 05 de setembro de 2011.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2011
OBJETO: Aquisição de forma parcelada de medicamentos para o consumo nos postos de saúde, bem assim distribuição gratuita após consulta médica, durante o exercício 2011.
Às **10:00h** do dia **14/09/2011**, após analisado todos os atos e Homologado todos os itens referentes ao pregão presencial nº**. 013/2011**, o Prefeito Constitucional do Município de AREIAL (PB), no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada pelas Leis Nº 8.883/94 de 08/06/94 e 9.948/98 de 27/05/1998, com base nas informações constantes no Processo Administrativo n° 027/2011, Pregão Presencial n° 013/2011, e consider ando que foram observados os prazos legais e recursais, conforme consta do processo, nos termos do Art. 43, Inciso III, do citado diploma legal **HOMOLOGA** o presente processo licitatório, conforme proposto pela Comissão Permanente de Licitação.
Areial, 14 de setembro de 2011.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para Construção da Praça Dom Manoel Palmeira da Rocha, no município de Areial - PB.
O Prefeito Constitucional do Município de AREIAL (PB), no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada pelas Leis Nº 8.883/94 de 08/06/94 e 9.948/98 de 27/05/1998, com base nas informações constantes no Processo Administrativo n° 026/2011, Convite n° 008/2011, e considerando qu e foram observados os prazos legais e recursais, conforme consta do processo, nos termos do Art. 43, Inciso III, do citado diploma legal **HOMOLOGA** o presente processo licitatório, conforme proposto pela Comissão Permanente de Licitação.
Areial, 13 de setembro de 2011.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº. C007/2011.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifício, para abrilhantar as festividades de Independência do Brasil (07/09), Aniversário da Cidade (10/12) e Réveillon 2011/2012. Partes: Prefeitura Municipal de Areial e a Empresa JOAREZ SOUZA DO Ó, CNPJ sob o nº. 10.427.090/0001-55. Processo: 025/2011 – Modalidade Carta Convite Nº. 007/2011, em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 06/09/2011 à 03/11/2011. Valor Total: 24.916,00 (Vinte e Quatro Mil Novecentos e Dezesseis Reais). Data da Assinatura: 06/09/2011.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº. C008/2011.
Objeto: Contratação de empresa para Construção da Praça Dom Manoel Palmeira da Rocha, no município de Areial - PB. Partes: Prefeitura Municipal de Areial e a Empresa D&A EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA, Nº. CNPJ Nº. 09.343.025/0001-62. Processo: 026/2011 – Modalidade Carta Convite Nº. 008/2011, em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 06/09/2011 à 03/11/2011. Valor Total: 145.161,29 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Cento e Sessenta e Um Reais e Vinte e Nove Centavos). Data da Assinatura: 06/09/2011.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº. CP002/2011.
Objeto: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011. Partes: Prefeitura Municipal de Areial e JOSE NIVALDO DOS SANTOS CPF: 147.010.368-03; FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS CPF: 951.517.884-34; MARIA VALDIZA FELIX CPF: 032.183.894-70; JOSÉ ADONIAS DE OLIVEIRA CPF: 466.874.834-04; LENARDO LUIZ DE SALES CPF: 032.174.494-28; MOACIR SILAVA FERREIRA CPF: 482.718.614-68; EVALDO TOME CPF: 099.690.348-80; FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS CPF: 602.888.684-04 VALDECI MOUZINHO DA SILVA CPF: 424.842.864-49. Modalidade Chamada Pública Nº. 002/2011, em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 01/09/2011 à 31/12/2011. Valores: Jose Nivaldo dos Santos, R$ 3.033,24 (Três Mil e trinta e três Reais e vinte quatro Centavos); Francisco de Assis dos Santos, R$ 2.056,06(Dois Mil e cinquenta e seis e seis Centavos); Maria Valdiza Felix, R$ 578,51 (Quinhetos e setenta e oito Reais e Cinquenta e um Centavos); Jose Adonias de Oliveira, R$ 1.003,49(Um mil e três Reais e quarenta e nove Centavos); Leonardo Luiz de Sales, R$ 617,31(Seissentos e dezessete reais e Trinta e um centavos); Moaci Silva Ferreira, R$ 3.661,65(Três mil Seicentos e Sessenta e um Reais e Sessenta e cinco Centavos); Evaldo Tome, R$1.838,69 (Um Mil Oitocentos e Trinta e oito Reais e sessenta e nove Centavos); Francisco de Assis dos Santos, R$ 751,34(Setecentos e cinquenta e um Reais e Sessenta e Cinco Centavos); Valdeci Mouzinho da Silva,R$3.033,24(Três mil e trinta e três reais e vinte quatro centavos) totalizando o valor R$ 16.607,49(Dezesseis Mil Seissentos e Sete Reais e quarenta e nove Centavos). Data da Assinatura: 01/09/2011.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº. PP013/2011.
Objeto: Aquisição de forma parcelada de medicamentos para o consumo nos postos de saúde, bem assim distribuição gratuita após consulta médica, durante o exercício 2011. Partes: Prefeitura Municipal de Areial e a Empresa DROGAFONTE LTDA., CNPJ 08.778.201/0001-26. Processo: 027/2011 – Modalidade Pregão Presencial Nº. 013/2011, em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 14/09/2011 à 31/12/2011. Valor Total: R$ 195.958,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil Novecentos e Cinquenta e Oito Reais). Data da Assinatura: 14/09/2011.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº. PP0131/2011.
Objeto: Aquisição de forma parcelada de medicamentos para o consumo nos postos de saúde, bem assim distribuição gratuita após consulta médica, durante o exercício 2011. Partes: Prefeitura Municipal de Areial e a Empresa JOSE NERGINO SOBREIRA, CNPJ Nº. 63.478.895/0001-94. Processo: 027/2011 – Modalidade Pregão Presencial Nº. 013/2011, em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 14/09/2011 à 31/12/2011. Valor Total: R$ 89.945,00 (Oitenta e Nove Mil Novecentos e Quarenta e Cinco Reais). Data da Assinatura: 14/09/2011.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº. PP0132/2011.
Objeto: Aquisição de forma parcelada de medicamentos para o consumo nos postos de saúde, bem assim distribuição gratuita após consulta médica, durante o exercício 2011. Partes: Prefeitura Municipal de Areial e a Empresa MACEIO MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA EPP , CNPJ nº. 07.485.803/0001-22. Processo: 027/2011 – Modalidade Pregão Presencial Nº. 013/2011, em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 14/09/2011 à 31/12/2011. Valor Total: R$ 113.323,00 (Cento e Treze Mil Trezentos e Vinte e Três Reais). Data da Assinatura: 14/09/2011.

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto: O Contratado prestará serviços para a Contratante, em caráter excepcional e temporário, exercendo a função de PORTEIRA NA ESCOLA MODELO, lotado na Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Areial - PB, com uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. Partes: Prefeitura Municipal de Areial e LUCIANA SIMÃO, CPF nº. 013.343.624-12. Processo celebrado nos termos do Art. 37, incisos IX da Constituição Federal e da Lei Municipal 391/97. Vigência: 01/07/2011 à 31/12/2011. Valor Mensal: R$ 600,00 (Seiscentos Reais). Data da Assinatura: 01/07/2011.

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto: O Contratado prestará serviços para a Contratante, em caráter excepcional e temporário, exercendo a função de ZELADOR (CLUBE CESMA E CAMPO DE FUTEBOL O "FRANCISCÃO"), lotado no Departamento de Obras e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Areial - PB, com uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. Partes: Prefeitura Municipal de Areial e JOSÉ EUZEBIO DA SILVA, CPF nº. 207.553.334-20. Processo celebrado nos termos do Art. 37, incisos IX da Constituição Federal e da Lei Municipal 391/97. Vigência: 01/09/2011 à 29/02/2012. Valor Mensal: R$ 600,00 (Seiscentos Reais). Data da Assinatura: 01/09/2011.

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto: O Contratado prestará serviços para a Contratante, em caráter excepcional e temporário, exercendo as funções de Odontóloga, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Areial - PB, com uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. Partes: Prefeitura Municipal de Areial e JUDICELI RESENDE DE MORAIS, CPF nº 123.840.614-87. Processo celebrado nos termos do Art. 37, incisos IX da Constituição Federal e da Lei Municipal 391/97. Vigência: 01/06/2011 à 30/11/2011. Valor Mensal: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). Data da Assinatura: 01/06/2011.

DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
GABINETE DO PREFEITO
Rua São José, nº 472 – Centro – Fone: (83) 3368-1020 CEP 58.140-000
Areial - PB.

DECRETO Nº 013 DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

"AUTORIZA OS ÓRGAOS DO PODER EXECUTIVO A UTILIZAREM-SE DE ELETRÔNICO PARA A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA JUNTO AO BANCO DO BRASIL."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de ampliação do horário de atendimento, de agilidade na realização de transações bancárias e da diminuição de custos,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam os órgãos do Poder Executivo autorizados a utilizarem meio eletrônico para a movimentação financeira a seu cargo junto ao Banco do Brasil.

Art. 2º - A movimentação financeira, para os fins deste decreto, abrange todas as transações bancárias necessárias à realização da despesa e receita públicas, inclusive transferência de recursos, transmissão e recepção de arquivos eletrônicos através de provedor disponibilizado pelas instituições bancárias oficiais via Internet.

Art. 3º - As transações serão realizadas pelos agentes da Administração Pública Municipal, responsáveis pela movimentação dos recursos públicos, de acordo com as respectivas competências e atribuições, por meio de senha eletrônica, aos quais compete preservar o respectivo sigilo, sob pena de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor.

PARAGRAFO ÚNICO - A senha eletrônica equipara-se, para os efeitos deste decreto, à assinatura de próprio punho do agente público.

Art. 4º - Deverão ser realizados contratos específicos com o Banco do Brasil, instituição bancária oficial detentora das contas por meio das quais são movimentados os recursos públicos, regulando-se, de forma detalhada, a operacionalização do sistema eletrônico, inclusive os poderes inerentes a cada senha.

Art. 5º - As mensagens que trafegarem entre os sistemas eletrônicos dos bancos oficiais e da Administração Pública deverão ser criptografadas e protegidas por outra forma que garanta a segurança dos dados.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, EM 29 DE AGOSTO DE 2011.

Adelson Gonçalves Benjamin
Prefeito Constitucional do Município de Areial - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
GABINETE DO PREFEITO
Rua São José, nº 472 – Centro – Fone: (83) 3368-1020 CEP 58.140-000
Areial - PB.

DECRETO Nº 015 DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 363.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL REAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Areial, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e de

conformidade com a Lei Municipal nº 153 de 06 de Dezembro de 2010.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento programa do Município de Areial – PB, crédito adicional suplementar na importância de R$ 363.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

02020-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04-122.2003.2004-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
335041-000-CONTRIBUIÇÕES 5.000,00
339039-000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.000,00
339092-000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 5.000,00
02030-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04-122.2004.2007-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FINANÇAS
339030-000-MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
339039-000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.000,00
04-122.2004.2007-CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O PASEP
339047-000-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 5.000,00
02040-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12-361.1005.2012-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCORLAR – REC. DE CONVÊNIO
339036-022-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 5.000,00
02050-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10-301.1008.2019-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
319004-014-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 10.000,00
10-301.2006.2021-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE
319004-002-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 5.000,00
319011-002-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 50.000,00
319013-002-OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00
339030-002-MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
339039-002-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 5.000,00
10-305.1007.2032-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PEVA
319011-002-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 10.000,00
02060-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08-243.1010.2031-MANUTENÇÃO DO PETI
319013-000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
02070-DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
15-451.1011.1085-URBANIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DA BARRAGEM
449051-000-OBRAS E INSTALAÇÕES 195.000,00
15-122.2008.2036-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS URBANOS
339030-000-MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

Total --> 363.000,00

Art. 2º - Constitui recursos disponíveis para atender as despesas decorrentes do credito de que trata o artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02050-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10-301.2006.2022-MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PSF
319011-014-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 200.000,00
319013-014-OBRIGAÇÕES PATRONAIS 50.000,00
02060-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08-244.1010.1076-CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE PREDIO PARA SEDE CRAS/PAIF
449051-024-OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00
02070-DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
15-451.1011.1082-CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE
449051-024-OBRAS E INSTALAÇÕES 13.000,00

Total --> 363.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito do Município de Areial – em 01 de setembro de 2011.

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB